



**Proteauto**  
TECH

ASSOCIADOS E PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS E MOTOCICLETAS DO BRASIL - PROTEAUTO BRASIL  
AV. BRASIL 4541 - SL 10, 9, 8 - ZONA 4 - MARINGÁ/PR, 87011-970, BRASIL  
TEL: (44) 3040 6132/0900 291 22 57 - CNPJ: 36.527.395/0001-22  
UNIDADE MINAS GERAIS: AV. PREF. ALBERTO MOURA, 4221 - DISTRITO INDUSTRIAL - SETE LAGOAS/MG, 35702-383  
WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR - CONTATO@PROTEAUTOBRASIL.COM.BR

**TERMO DE ADESAO - BENEFICIO DE PROTEÇÃO AO VEICULO DO ASSOCIADO**

**DADOS DO ASSOCIADO**  
NOME/RAZÃO SOCIAL: JHONATAN ARAUJO DOS SANTOS 44009311886  
CPF/CNPJ: 30.094.238/0001-94  
ENDEREÇO: Rua Augusta Nº 65 -  
CELULAR DO ASSOCIADO: (11) 976582675  
TELEFONE P/CONTATO 1: (11) 971020346  
CIDADE: Barueri  
UF: SP  
CEP: 06411-280  
DATA DE NASCIMENTO: 1650376479  
E-MAIL: jhonatanaraujo31@hotmail.com

**DADOS BANCÁRIOS**  
BANCO: SANTANDER  
Nº AGÊNCIA: 4348  
FAVORECIDO: JHONATAN ARAUJO DOS SANTOS 44009311886  
TIPO DE CONTA: CC  
Nº CONTA: 13002534-3  
OPERAÇÃO (SE HOUVER):  
CPF/CNPJ DO FAVORECIDO: 30.094.238/0001-94

**DADOS DO VEICULO**  
CRLV/PROPRIETÁRIO: JHONATAN ARAUJO DOS SANTOS 44009311886  
MARCA: Scania/g 420 A4x2  
MODELO: Scania G-420 A 4x2 2p \_diesel\_  
CHASSI: 9BSG4X20093648313  
PLACA: DTE7275  
RENAVAN: 158078284  
COR: Branca  
ANO DE FAB/ MODELO: 2009/2009  
VALOR: R\$ 221.239,00  
CÓDIGO FIPE: 513161-8  
VALOR POR EXTENSO: Duzentos e vinte e um mil e duzentos e trinta e nove reais

**DADOS DO IMPLANTADO 1**  
CRLV/PROPRIETÁRIO:  
MARCA: MODELO: 3º EIXO  
CHASSI:  
PLACA: RENAVAN:  
COR:  
ANO DE FAB/ MODELO:  
VALOR: R\$ 20.000,00  
VALOR POR EXTENSO: Vinte mil reais

**DADOS DO IMPLANTADO 2**  
CRLV/PROPRIETÁRIO:  
MARCA: MODELO:  
CHASSI:  
PLACA: RENAVAN:  
COR:  
ANO DE FAB/ MODELO:  
VALOR:  
VALOR POR EXTENSO:

Barueri, 19 de Abril de 2022

*Jhonatan Araujo dos Santos*  
ASSOCIADO

REPRESENTANTE



**Proteauto**  
TRUCK

ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE CAMINHÕES E MOTOCICLISTAS DO BRASIL - PROTEAUTO BRASIL  
AV. BRASIL, 4841 - C. 10 B. 2 - ZONA 4 - MARINGÁ/PR - 87011-970, BRASIL

ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE CAMINHÕES E MOTOCICLISTAS DO BRASIL - PROTEAUTO BRASIL  
AV. BRASIL, 4841 - SL 10, 9, 8 - ZONA 4 - MARINGÁ/PR - 87011-970, BRASIL  
TEL: (44) 3040 6132/0800 291 22 57 - CNPJ: 38.527.395/0001-22

UNIDADE MINAS GERAIS: AV. PREF. ALBERTO MOURA, 4221 - DISTRITO INDUSTRIAL - SETE LAGOAS/MG - 35702-383  
WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR - CONTATO@PROTEAUTOBRASIL.COM.BR

**TERMO DE ADESÃO - BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO**

DADOS IMPLEMENTO 3

CRLV/PROPRIETÁRIO:

MARCA:

MODELO:

COR:

CHASSI:

ANO DE FAB/ MODELO:

PLACA:

RENAVAN:

VALOR:

VALOR POR EXTENSO:

DADOS IMPLEMENTO 4

CRLV/PROPRIETÁRIO:

MARCA:

MODELO:

COR:

CHASSI:

ANO DE FAB/ MODELO:

PLACA:

RENAVAN:

VALOR:

VALOR POR EXTENSO:

PROTEÇÃO

TOTAL DA PROTEÇÃO:

R\$ 241.239,00

TETO MINIMO DO BOLETO MENSAL, MAIS RATEIO:

R\$ 1.060,34

VENCIMENTO:

Dia 15 - (30 Dias)

ASSISTÊNCIA 24 HORAS:

PROTEÇÃO À TERCEIROS:

R\$ 100.000,00

RASTREADOR CONFORME REGULAMENTO:

Plano ouro

Contratação (Sim)

DANOS MATERIAIS:

DANOS CORPORAIS:

DANOS MORAIS:

R\$ 60.000,00

R\$ 30.000,00

R\$ 10.000,00

PROTEÇÃO PARA VIDROS:

APP R\$50.000,00:

ASS. RESIDENCIAL:

Vidro p/ brisa

Não

Não

COTA DE PARTICIPAÇÃO

3%

OBSERVAÇÕES

Na assinatura da Adesão o associado declara ter ciência e concordância plena que em caso de RESTRIÇÕES ADMINISTRATIVAS BLOQUEIOS DIVERSOS constantes do prontuário do veículo inscritos perante o Detran competente, a indenização referente a furto roubo ou perda total somente será procedida após a regularização do impedimento existente perante o Detran responsável pelo VEÍCULO PROTEGIDO.

Barueri

19

de

Abril

de

2022

*Floriane Araújo dos Santos*

ASSOCIADO

REPRESENTANTE



**Proteauto**  
TRUCK

ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DO BRASIL - PROTEAUTO  
AV. PREF. ALBERTO MOURA, 4221 - DISTRITO INDUSTRIAL, SETE LAGOAS - MG, CEP: 35702-383  
TEL: (44) 3040 6132 / 3025 2377 - CNPJ: 12.472.235/0001-65 WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR - CONTATO@PROTEAUTOBRASIL.COM.BR

## CHECKLIST (ESTÉTICA DO CAMINHÃO)

Nome/ Razão Social:

JHONATAN ARAUJO DOS SANTOS 44009311886

Data:

19/04/2022

NÚMERO ÚNICO

1650376479

Veículo:

Scania/g 420 A4x2 Scania G-420 A 4x2 2p diesel

Placa:

DTE7275

KM:

LEGENDA

OK = BOM

F = FALTA

A = AVARIADO

TIRAR FOTOS

### LATERAL DIREITA



|                                                           |                  |             |            |
|-----------------------------------------------------------|------------------|-------------|------------|
| TANQUE                                                    | LATERAL TRASEIRA | VIDRO PORTA | RETROVISOR |
| OK                                                        | OK               | OK          | OK         |
|                                                           |                  |             |            |
|                                                           |                  |             |            |
| RODA                                                      | RODA             | PARALAMA    | RODA       |
| OK                                                        | OK               | OK          | OK         |
|                                                           |                  |             |            |
| <div> <div>PORTA</div> <div>OK</div> <div></div> </div>   |                  |             |            |
| <div> <div>ESTRIBO</div> <div>OK</div> <div></div> </div> |                  |             |            |

### LATERAL ESQUERDA



|            |             |                  |         |
|------------|-------------|------------------|---------|
| RETROVISOR | VIDRO PORTA | LATERAL TRASEIRA | BATERIA |
| OK         | OK          | OK               | OK      |
|            |             |                  |         |
|            |             |                  |         |
| ESTRIBO    | RODA        | PARALAMA         | RODA    |
| OK         | OK          | OK               | OK      |
|            |             |                  |         |

### FRENTE



|            |            |                 |
|------------|------------|-----------------|
| TETO       | QUEBRA SOL | PARA-BRISA      |
| OK         | OK         | OK              |
|            |            |                 |
|            |            |                 |
| CURVÃO DIR | CURVÃO ESQ | CURVÃO ESQ      |
| OK         | OK         | OK              |
|            |            |                 |
| GRADE      | CAPÔ       | CAPÔ            |
| OK         | OK         | OK              |
|            |            |                 |
| FAROL DIR  | PARACHOQUE | PROTETOR CARTER |
| OK         | OK         | OK              |
|            |            |                 |
| FAROL ESQ  | FAROL ESQ  | FAROL ESQ       |
| OK         | OK         | OK              |
|            |            |                 |

### TRASEIRA



|              |              |
|--------------|--------------|
| LANTERNA ESQ | LANTERNA DIR |
| OK           | OK           |
|              |              |
|              |              |
| PARACHOQUE   | ENGATE       |
| OK           | OK           |
|              |              |

### ACESSÓRIOS



|                 |                       |                 |            |
|-----------------|-----------------------|-----------------|------------|
| EXTINTOR        | MACACO                | TRIÂNGULO       | CHAVE RODA |
| OK              | OK                    | OK              | OK         |
| F               | F                     | F               | F          |
| TACÓGRAFO       | AR CONDIC             | RÁDIO           | CRLV (DOC) |
| OK              | OK                    | OK              | OK         |
| F               | F                     | F               | F          |
| CHAVES RESERVAS | MANUAL DE REVISÕES    | BOTÃO ACENDEDOR | BANCO DIR  |
| OK              | OK                    | OK              | OK         |
| F               | F                     | F               | A          |
| BANCO ESQ       | OBSERVAÇÕES DIVERSAS: |                 |            |
| OK              |                       |                 |            |
| A               |                       |                 |            |

### TESTE DE FUNCIONAMENTO

Houve carga de bateria? ( ) Veículo funciona? ( )

Justifique:

*Jhonatan Araujo dos Santos*  
ASSINATURA (CLIENTE)

ASSINATURA (VISTORIADOR)

TERMO DE ADESAO AO CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVICOS E OUTROS AVENCAS

ARL REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA

CNPJ: 08.558.217/0001-58 - RUA ANTONIO DEFRASIO SILVA, 80 - JD. PRIMAVERA - INHUMA/MG

TEL: (44) 99156-0925

CLIENTE

Nome Completo

JHONATAN ARAUJO DOS SANTOS 44009311886

Endereço

Rua Augusta

30.094.238/0001-94

Telefone

(11) 976582675 - (11) 971020346 - (11) 987184432

DADOS DO CONTRATO (conforme aplicável)

Tipo

☐ Nova Adesão/Aluguel

☐ Retenção

Data de Instalação

CLIENTE

Fabricante

Scania/420 A4x2

Placa

DTE7275

Ranveer

158078284

Cof

Branca

Nº Chassi

9BSG4X20093648313

INFORMACOES FINANCEIRAS

Valor da Adesão

R\$ 1.518,00

Valor da Mensalidade

R\$ 1.060,34

1. O CLIENTE declara, para todos os fins e efeitos, conhecer os termos do Contrato, estando de acordo com todas as suas condições, especialmente aquelas que tratam das condições de prestação dos serviços, da utilização dos equipamentos, das obrigações e responsabilidades das partes, das penalidades.
2. O CLIENTE declara, ainda, estar ciente que, para que seja possível a prestação dos serviços objeto do Contrato, foi instalado no veículo acima identificado o equipamento de propulsão em sua condição original para que ao final deste contrato o mesmo seja devolvido.
3. O presente Termo entra em vigor conforme dados do contrato sendo, na data da instalação do equipamento para nova adesão/aluguel ou na data da assinatura deste termo para retenção, devendo permanecer estatuando os respectivos pagamentos por 12 (doze) meses, renováveis automaticamente nos termos do Contrato.
4. Informar a ARL REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA sobre o cancelamento do mesmo nos telefonos: (44) 99156-0925
5. O cliente declara estar ciente que em caso de cancelamento pagará a taxa de desinstalação do equipamento RASTREADOR instalado no veículo supra citado acima, atualizada pela ARL REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA a título de aquisição pelo CLIENTE do equipamento instalado.
6. Após 30 (trinta dias) do término do contrato, não havendo a devolução do equipamento, será cobrado ainda o valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) a título de aquisição pelo CLIENTE do equipamento instalado.
7. Para efeitos de adesão ao Contrato, entender-se-á como sendo este Termo de Adesão o "Termo de Aquisição dos Serviços" definido no referido instrumento.
8. As partes elegem o foro da Comarca de Sete Lagoas-MG para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste contrato.
9. As condições comerciais para contratação dos serviços estão definidas nas INFORMACOES FINANCEIRAS acima.

Consulto / Representante

Assinatura do Cliente

Barueri, 19 de Abril de 2022



**Proteauto**  
TRUCK

F. M. VENDAS ONLINE LTDA  
Av. TV Indianópolis, 82 - Loja 1 - Zona 08 - CEP: 87050-620 - Maringá/PR  
CNPJ: 29.722.363/0001-12  
**TAXA DE CADASTRAMENTO AO BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO**

Nome/ Razão Social:

JHONATAN ARAUJO DOS SANTOS 44009311886

NÚMERO ÚNICO

1650376479

CPF/ CNPJ:

30.094.238/0001-94

Placa:

DTE7275

Valor:

R\$ 1.518,00

Valor por Extensão:

Mil e quinhentos e dezoito reais

**VALOR PAGO EM DINHEIRO**

Valor:

R\$ 1.518,00

**VALORES PAGOS EM BOLETO**

Valor:

Data:

Valor:

Data:

Valor:

Data:

Valor:

Data:

**VALOR PAGO EM DEPÓSITO**

Valor:

Agência:

Conta:

Banco:

**VALOR PAGO EM CARTÃO DE CRÉDITO**

Valor:

Parcelas:

Bandeira:

Número do Cartão:

O valor da taxa de adesão tem a finalidade de custear as despesas de inclusão do veículo na assistência 24 horas do benefício de proteção ao veículo do associado, vistoria e outras despesas.

Barueri 19 de Abril de 2022

*Jhonatan Araujo dos Santos*  
ASSOCIADO

REPRESENTANTE



**Proteauto**  
TRUCK

ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE CAMINHÕES E MOTURISTAS DO BRASIL - PROTEAUTO BRASIL  
AV. BRASIL, 4841 - SL 10, 9, 8 - ZONA 4 - MARINGÁ/PR, 87011-970, BRASIL  
TEL: (44) 3040 6132/0800 291 22 57 - CNPJ: 36.527.395/0001-22  
UNIDADE MINAS GERAIS: AV. PREF. ALBERTO MOURA, 4221 - DISTRITO INDUSTRIAL - SETE LAGOAS/MG, 35702-383  
WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR - CONTATO@PROTEAUTOBRASIL.COM.BR  
**TERMO DE ADESAO - BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO**

### TERMO DE ASSOCIAÇÃO AO BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

Pelo presente termo de associação o Associado abaixo assinado, na qualidade de Associado optante da **ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DO BRASIL - PROTEAUTO**, se associa ao "programa" por esta criado em assembleia geral, denominado **CLUBE DE BENEFÍCIOS AO VEÍCULO DO ASSOCIADO**, doravante denominados respectivamente, como Associado e Clube de Benefícios, têm entre si justo e acertado o que segue:

A relação entre as partes é regida pela lei n. 10.406/2002 e especialmente pelo "REGULAMENTO" do **CLUBE DE BENEFÍCIOS**.

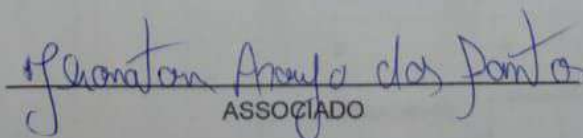
O Associado declara para os devidos fins, que recebeu e está plenamente de acordo com o mencionado regulamento, o qual acompanha o presente termo e encontra-se disponível para acesso no site [www.proteautobrasil.com.br](http://www.proteautobrasil.com.br).

Nos termos da cláusula XIII.6 do regulamento, o Associado se compromete a realizar em dia o pagamento de suas obrigações perante o Clube de Benefícios, ciente de que no primeiro dia útil em atraso, estará automaticamente suspenso dos benefícios conferidos pelo programa.

Ainda em consonância ao regulamento, o Associado também está ciente e de acordo com as seguintes disposições:

- ☒ O **BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO** tem início após a assinatura do contrato, realização e aprovação do laudo de vistoria prévia, pagamento da taxa de associação e cadastramento na base de associados da PROTEAUTO.
- ☒ O ASSOCIADO que inserir no programa veículo de valor superior a 95.000,00 (noventa e cinco mil reais) tem o prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da data de sua associação, para contatar a empresa responsável pelo rastreamento, solicitar o agendamento e proceder a instalação do equipamento, sob pena de ser penalizado em 50% do valor do benefício, conforme cláusulas V.6, V.8 e V.9 do regulamento.
- ☒ Nos termos da Cláusula VIII.14 do regulamento, O **BENEFÍCIO** do programa poderá ser pago em cheque nominal cruzado, transação bancária ou através da reparação dos danos ocasionados no veículo, podendo ainda ser o associado indenizado, mediante a reposição do bem, por outro da mesma espécie e tipo, conforme tabela FIPE ou valor de mercado, respeitado em qualquer caso o limite descrito no termo de associação.
- ☒ Os veículos provenientes de leilão ou recuperados de sinistro serão indenizados em 70% do valor protegido pelo programa, o qual consta no termo de associação, vide cláusula VIII.4 do regulamento.
- ☒ Para veículos de transporte de carnes (cavalo, câmara fria, truck e baú) e outros que demandam gerenciamento de risco, haverá **EXIGÊNCIA DE GERENCIADORA DE RISCO, instalação de dois rastreadores**.
- ☒ Nos termos da Cláusula XIV.1. B do Regulamento do Associado, caso este, faça uso do benefício de proteção veicular, durante os primeiros 12 (doze) meses de sua associação, deverá permanecer associado durante tal período, pelo que, será no ato da indenização, descontado ou cobrado o valor faltante de mensalidades aos 12 (doze) meses.
- ☒ O prazo para abertura de sinistro junto a PROTEAUTO é de 05 (cinco) dias úteis após a ocorrência do evento, conforme cláusula IX.1 do regulamento.

Para que o Associado optante da PROTEAUTO faça jus aos benefícios conferidos pelo programa, deverá cumprir todas as regras dispostas em seu regulamento, sendo este atualizado pela mesma, conforme mudanças na realidade de seus associados e na legislação regente, estando toda e qualquer atualização disponível no site: [WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR](http://WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR).

  
ASSOCIADO

Barueri, 19 de Abril de 2022.

ARL Representações Comerciais LTDA  
Rua Antonio Gervasio Silva, nº 90  
Jardim Primavera  
Inhaúma - MG. CEP: 35710-000  
Tel.: (44) 99156-0925

### TERMO DE AUTORIZAÇÃO

JHONATAN ARAUJO DOS SANTOS 44009311886

inscrito (a) no CNPJ/CPF sob o nº 30.094.238/0001-94

com endereço na Rua/Avenida Rua Augusta ()

nº 65, Cidade/UF Barueri - SP, CEP: 06411-280

doravante denominado (a) simplesmente

JHONATAN ARAUJO DOS SANTOS 44009311886

**CONSIDERANDO QUE** celebrou Instrumento Particular de Contrato de Serviços de Rastreamento e/ou Monitoramento com **ET DO BRASIL LTDA. (GRUPO TRACKER)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.927.956/0001-69, com sede na Rua Federação Paulista de Futebol, nº 777 - Várzea da Barra Funda - CEP: 01.141-040, São Paulo/SP, no dia 19 / 04 / 20 22;

CONSIDERANDO QUE em função de mencionado contrato possui acesso à plataforma disponibilizada pelo GRUPO TRACKER que lhe permite extrair uma série de informações e emitir relatórios, visualizar ocorrências, criar cercas e regras tais como, mas não se limitando a: controle de horários, de eventos, de velocidade entre outros, definir comandos e monitorar o (s) veículo (s) para o(s) qual (is) os serviços foram contratados, relacionados no Anexo I;

CONSIDERANDO QUE possui interesse em compartilhar o seu acesso à mencionada plataforma com **ARL Representações Comerciais LTDA**, inscrito (a) no CNPJ/CPF sob o nº 09.588.218/0001-39, com endereço na Rua Antonio Gervasio Silva, nº 90, Inhaúma/MG, Jardim Primavera. CEP: 35710-000;

Vem, por meio do presente, autorizar e requerer que o GRUPO TRACKER forneça um log in e senha de seu acesso à plataforma, doravante denominado de "espelhamento" para **ARL Representações Comerciais LTDA**.

Em função dessa autorização

JHONATAN ARAUJO DOS SANTOS 44009311886

declara, ainda, ter plena ciência de que o GRUPO TRACKER não se responsabiliza por eventuais falhas de servidor e link de internet, tampouco pelos danos oriundos do uso/divulgação das informações, e dados compartilhados em função do espelhamento da plataforma para ARL Representações Comerciais LTDA. Possui ciência, ainda, de que o **GRUPO TRACKER** não se responsabilizará por quaisquer atos de **ARL Representações Comerciais LTDA** decorrentes do espelhamento da plataforma, inclusive pela criação de outros usuários.

Barueri, 19 de Abril de 20 22.

Jhonatan Araujo dos Santos

(ASSINATURA CONFORME DOCUMENTO COM FOTO OU CONTRATO SOCIAL)

**TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE ASSOCIADO / CONSIGNATÁRIO**

| DADOS DO CONTRATO                                 |           |                   |                   |                                      |        |             |
|---------------------------------------------------|-----------|-------------------|-------------------|--------------------------------------|--------|-------------|
| Matrícula:                                        |           | Conjunto:         |                   | Data Ativação:                       |        |             |
| DADOS DO ASSOCIADO                                |           |                   |                   |                                      |        |             |
| Associado: JHONATAN ARAUJO DOS SANTOS 44009311886 |           |                   |                   | Nascimento:                          |        |             |
|                                                   |           |                   |                   | Celular: (11) 976582675              |        |             |
| CPF/CNPJ: 30.094.238/0001-94                      |           |                   |                   | Telefone:                            |        |             |
| RG/IE:                                            |           |                   |                   | E-mail: jhonatanaraujo31@hotmail.com |        |             |
| ENDEREÇO DO ASSOCIADO                             |           |                   |                   |                                      |        |             |
| Logradouro: Rua Augusta                           |           |                   |                   | Bairro: Jardim Maria Tereza          |        |             |
| Número: 65                                        |           |                   |                   | Complemento:                         |        |             |
| CEP: 06411-280                                    |           |                   |                   | Cidade/UF: Barueri/SP                |        |             |
| DADOS DOS VEÍCULOS                                |           |                   |                   |                                      |        |             |
| Placa                                             | Renavam   | Chassi            | Marca             | Modelo                               | Cor    | Ano Mod/Fab |
| DTE7275                                           | 158078284 | 9BSG4X20093648313 | Scania/g 420 A4x2 | Scania G-420 A 4x2 2p _diesel_       | Branca | 2009/2009   |

Declaro, para todos os fins de direito, estar ciente e autorizo que a ET do Brasil (Grupo Tracker) ou, quem está indicar, instale o equipamento de rastreamento e monitoramento em regime de comodato, no meu veículo acima descrito, sendo tal equipamento de propriedade da ET do Brasil (Grupo Tracker).

Declaro, ainda, na qualidade de associado da ARL REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA ME, que a partir deste momento passo a ser consignatário do equipamento de propriedade da ET do Brasil (Grupo Tracker), ora por ela disponibilizado, razão pela qual me responsabilizo por sua conservação e eventual indenização no caso de extravio do mesmo.

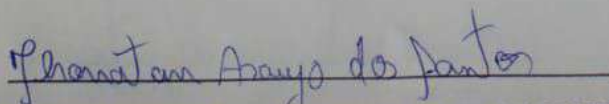
Autorizo que a ET do Brasil (Grupo Tracker) compartilhe quaisquer informações, sejam elas financeiras ou relacionadas à prestação de serviço de rastreamento e monitoramento, bem como que dê acesso ao gerenciamento do grid e visualização a ARL Representações Comerciais LTDA (Proteauto), enquanto estiver ativo na associação. Estou ciente ainda que é minha responsabilidade informar a ET do Brasil (Grupo Tracker) o término deste vínculo para o gerenciamento do grid e visualização a ARL Representações Comerciais LTDA seja cancelado.

Comprometo-me a informar a ET do Brasil (Grupo Tracker) quando o veículo monitorado/rastreado sofrer qualquer ação externa e/ou interna que interrompa o funcionamento do rastreador, para fazer a revisão do equipamento (conforme tabela de preços abaixo). Se não for aberto evento junto a associação, ou o veículo passar por manutenção na parte elétrica/mecânica, que afete o funcionamento do equipamento instalado, reconheço ser minha responsabilidade do pagamento da revisão nesses casos.

Em caso de saída da ARL Representações Comerciais LTDA, motivada por qualquer situação, comprometo-me a cumprir com todas as obrigações frente a ET do Brasil (Grupo Tracker), visto que, o meu vínculo contratual do serviço de rastreamento e monitoramento é com a ET do Brasil (Grupo Tracker) e não com a ARL Representações Comerciais LTDA. Caso opte por cancelar o serviço com a ET do Brasil (Grupo Tracker) neste ou em qualquer momento, estou ciente da responsabilidade de entrar em contato com a ET do Brasil (Grupo Tracker) e realizar o desmonte físico do equipamento em até 30 (trinta) dias, e a realizar o pagamento pertinente a tal serviço. Caso não solicite o desmonte físico, estou ciente de que a ET do Brasil (Grupo Tracker) procederá com o desmonte virtual, com a correspondente cobrança. Estou ciente, da responsabilidade do pagamento dos valores abaixo destacados, referentes aos serviços da ET do Brasil (Grupo Tracker), por mim contratados.

\* Desmonte Virtual: é quando não há devolução do equipamento em 30 dias após o cancelamento;

\* Taxa de domicílio: quando o associado exige um endereço para realizar o serviço;



(ASSINATURA CONFORME DOCUMENTO COM FOTO OU CONTRATO SOCIAL)

Os valores apresentados na tabela abaixo sofrem reajuste anual de acordo com o IGPM.

| TECNOLOGIA | REVISÃO    | DESMONTE FÍSICO ATÉ 23 MESES | DESMONTE VIRTUAL ATÉ 23 MESES | DESMONTE FÍSICO A PARTIR DE 24 MESES | DESMONTE VIRTUAL A PARTIR DE 24 MESES |
|------------|------------|------------------------------|-------------------------------|--------------------------------------|---------------------------------------|
| RF         | R\$ 121,20 | R\$ 191,00                   | R\$ 220,00                    | R\$ 75,00                            | R\$ 99,00                             |
| GPS        | R\$ 132,20 | R\$ 212,00                   | R\$ 312,00                    | R\$ 75,00                            | R\$ 175,00                            |
| LOG / LBS  | R\$ 200,20 | R\$ 366,00                   | R\$ 466,00                    | R\$ 150,00                           | R\$ 250,00                            |
| LOG MAX    | R\$ 265,20 | R\$ 466,00                   | R\$ 611,00                    | R\$ 158,00                           | R\$ 328,00                            |

A associação fica responsável pelo pagamento da adesão e da mensalidade enquanto a placa estiver ativa na mesma. A partir do momento da inativação junto a associação, a responsabilidade do equipamento instalado passa a ser do cliente presente neste termo, sendo opcional manter o rastreador de forma particular junto a ET do Brasil, ou prosseguir com o cancelamento do mesmo, arcando com o custo da desinstalação, conforme condições e valores supracitados.

Central de Agendamento Tracker: 011 4002 7002 (SP capital) / 0800 770 1415 (demais localidades).

Central de Monitoramento Tracker: 0800 772 8476 - opção 2

Barueri, 19 de Abril de 2022

Flamilton Araújo dos Santos  
(ASSINATURA CONFORME DOCUMENTO COM FOTO OU CONTRATO SOCIAL)